

## Plano de recuperação Europeu: Documento estratégico da CIP

### Mensagens-chave:

- O pacote de medidas proposto pela Comissão Europeia no dia 27 de maio demonstra ambição na resposta à crise que enfrentamos. A CIP congratula-se, em particular, pela proposta de €750 mil milhões do Next Generation EU, e o facto de este ser constituído, na sua maioria, por subvenções, o que é fundamental para não sobrecarregar os Estados-membros mais endividados.
- Esta ambiciosa proposta traz também novas responsabilidades. É necessário assegurar que todos estes fundos são usados eficazmente, e canalizados para áreas e investimentos relevantes, de forma a que Portugal saia desta crise fortalecido.
- Caberá a Portugal tirar o máximo partido das oportunidades criadas pelos novos instrumentos. É preciso definir, desde já, estratégias de políticas públicas e estratégias empresariais capazes de orientar com eficácia esses recursos, em colaboração com o setor empresarial.
- Será importante não encurtar o período do Next Generation EU, que se deverá manter nos 4 anos 2021-2024. Um período mais curto limitaria a capacidade de absorção dos fundos, e consequentemente o uso dos montantes disponíveis. Poderia também conduzir a uma maior aposta em rapidez do que qualidade, o que seria contraproducente com o objetivo do programa.
- A política de coesão europeia demonstrou ser capaz de dar resposta rápida a situações de emergência, tendo constituído a primeira linha de ação na resposta à crise. Embora tenha sofrido um corte na proposta do Quadro Financeiro Plurianual (QFP), este é mais que compensado pelo reforço através do novo programa REACT-EU. A importância da política de coesão sai, assim, fortalecida.
- O Semestre Europeu será fundamental na orientação de grande parte dos fundos do Next generation EU, através do novo mecanismo de recuperação e resiliência. A CIP insiste na necessidade de se implementar as reformas necessárias para aumentar a competitividade de Portugal.
- A CIP tem duas grandes preocupações:
  - A resposta à crise, embora adequada, tem vindo a criar grandes distorções de concorrência no mercado interno. Alguns instrumentos foram já propostos



com o objetivo de minimizar estes desequilíbrios. Urge, assim, que a União Europeia encontre medidas adequadas para fazer face a estes problemas.

- A União Europeia terá, no futuro, de dispor de mais recursos para fazer face às suas responsabilidades. Contudo, o aumento das receitas não deverá ser obtido através da criação de novos impostos europeus que conduzam a aumentos da carga fiscal sobre as empresas, pondo em causa a atração de investimento e a competitividade das empresas europeias no mercado global.
- A nível das grandes áreas europeias, a CIP tem os seguintes comentários:
  - A estratégia de recuperação deve ter por base a transição digital e a transição para uma economia mais circular, baseada na inovação como pilar fundamental, mas não se pode esgotar nestes aspetos. É preciso, nomeadamente, avançar com a estratégia industrial europeia e assegurar que as Pequenas e Médias Empresas recebem o apoio necessário para recuperar do choque da crise e tornarem-se mais resilientes.
  - Os desenvolvimentos do pacto ecológico e da transição digital deverão ter em consideração os efeitos da crise na capacidade de ação e reinvenção das empresas, sendo necessário assegurar uma componente de investimento forte em tecnologia e infraestruturas essenciais.
  - É fundamental relançar a agenda relativa ao mercado interno, levantar as barreiras impostas durante a crise, e continuar a trabalhar com vista a eliminar barreiras pré-existentes.
  - Há que assegurar uma fiscalização eficiente contra a concorrência desleal de mercados externos, impedindo a circulação de produtos que não respondam às exigências impostas às empresas europeias.
  - A formação profissional e o envelhecimento da população, são duas áreas pouco referidas no plano de recuperação, o que preocupa a CIP dado serem fundamentais para o futuro requerendo, em alguns casos, instrumentos específicos.
  - A ideia referente aos salários mínimos, ao qual a Comissão faz também referência na sua comunicação, levanta forte oposição da CIP nomeadamente por não respeitar as competências nacionais.
- As negociações adivinham-se difíceis, mas é essencial, que se chegue o mais depressa possível a um acordo, para garantir que os fundos cheguem rapidamente à economia, para que seja possível apoiar as empresas e o emprego e retomar a estratégia de crescimento.

## Introdução

A Comissão Europeia apresentou, no dia 27 maio, [a sua proposta](#) para um Plano de Recuperação Europeu, que deverá ser sustentável, equitativa, inclusiva e justa para todos os Estados-Membros. O plano de recuperação tem como base um [novo instrumento de recuperação, Next Generation EU](#), integrado no orçamento de longo prazo da UE, cuja revisão da proposta também foi apresentada. De acordo com a Comissão Europeia, o Next Generation EU, de €750 mil milhões de euros, bem como o orçamento de longo prazo da UE para 2021-2027, cuja proposta se situa nos €1,1 biliões, elevarão o total do poder financeiro do orçamento da UE para 1,85 biliões de euros. Além disso, a fim de disponibilizar os fundos o mais rapidamente possível para responder às necessidades mais prementes, a Comissão propõe alterar o atual quadro financeiro plurianual 2014-2020, a fim de disponibilizar um montante adicional de 11,5 mil milhões de euros para financiamento já em 2020.

Embora as propostas de fim de maio representem a grande resposta europeia à crise gerada pelo COVID-19, houve, naturalmente, medidas imediatas que foram implementadas de forma a tentar minimizar os impactos negativos da crise e ajudar os Estados membros a reagir. De salientar, nomeadamente as medidas do Banco Central Europeu (BCE), que lançou um novo programa de compra de ativos, muito importantes para assegurar a confiança dos mercados, bem como a resposta do Banco Europeu de Investimento (BEI), que criou imediatamente um fundo de garantia para apoio a empresas de pequena e média dimensão. A Comissão Europeia, dentro dos limites legais e orçamentais que tem, tomou também algumas decisões importantes, nomeadamente através do relaxamento das regras orçamentais e de ajudas de estado, e realocou fundos para conseguir dar resposta rápida a emergências criadas pelo COVID-19.

O plano de recuperação europeu constituirá, no entanto, a grande resposta europeia, dado que, **se adotado, estende a capacidade de ação, não só a nível dos montantes que passam a ficar disponíveis, mas também na forma de atuar da Comissão**: a proposta do Next Generation EU, que, pela primeira vez, mobilizará fundos através do recurso aos mercados financeiros, é uma completa revolução na forma de trabalhar a nível europeu. Este financiamento adicional será canalizado através de programas da UE e será reembolsado durante um longo período de tempo, abarcando vários orçamentos da UE, entre 2028 e 2058.

**A CIP considera que, com as propostas de 27 de maio, a União Europeia deu um novo passo na direção certa.** O pacote de medidas apresentado não defraudou as expectativas, proporcionando uma resposta financeira comum e de dimensão apreciável às exigências da recuperação europeia, sem sobrecarregar o endividamento dos Estados-membros.

Se, como se exige, o acordo for alcançado, Portugal terá em breve a possibilidade de recorrer a um montante muito considerável de verbas, que se estima em €26,3 mil milhões (€15,5 mil milhões em subvenções). Nas palavras da Comissária Europeia Elisa Ferreira, “esta proposta significa que nos anos de 2021 e 2022, combinando subvenções a fundo perdido e empréstimos, Portugal poderia beneficiar de apoios europeus em montantes três vezes superiores àqueles que executou nos sete anos anteriores. Se tivermos em conta apenas as subvenções, nos anos

de 2021 e 2022, haveria uma possibilidade de mais que duplicar as verbas disponíveis. Isto circunscrevendo-me apenas aos fundos que têm uma repartição nacional pré-definida. Depois ainda há que adicionar instrumentos sem distribuição pré-definida ou aqueles que consistem em garantias mais ligados ao apoio às empresas, que são uma componente muitíssimo importante das propostas da CE.”

Mas com grandes ambições, vêm grandes responsabilidades. Por isso, **é preciso definir, desde já, estratégias de políticas públicas e estratégias empresariais capazes de orientar com eficácia esses recursos.** Recursos que deverão ser utilizados não só numa perspetiva de recuperação, a curto-prazo, mas com uma visão mais alargada, de resposta aos grandes desafios de fundo que se nos continuam a colocar, desde a transformação digital à transição energética e à economia circular, tendo sempre presente o objetivo do relançamento de uma base industrial renovada, mais forte, mais resiliente e mais verde. **Se formos capazes de o fazer, estaremos mais perto de reconduzir Portugal à rota do crescimento.**

## Mensagens principais

### **1. A política de coesão prova o seu valor em momento de crise**

A Comissão Europeia retirou a proposta para o Quadro Financeiro Plurianual (QFP) 2021-2027 que tinha sido apresentada em maio de 2018 e apresentou uma nova proposta, que pretende refletir a nova realidade que a UE enfrenta devido ao COVID-19. O valor da nova proposta é próxima da anterior, mas contempla alterações a nível da sua composição.

**Há vários aspetos que são de louvar, nomeadamente a criação de novos programas, como o programa da saúde, e o aumento da flexibilidade do QFP,** no sentido de permitir uma reação mais rápida, incluindo a nível de realocação dos fundos em caso de emergência.

Uma das políticas que tem um corte nesta proposta do novo QFP é a política de coesão, de €330 mil milhões para €323 mil milhões. No entanto, esta política é reforçada em €55 mil milhões através de um novo programa REACT-EU, proveniente do Next Generation EU, que pretende conceder, até 2022, novos fundos com base na gravidade dos efeitos socioeconómicos da crise, tendo igualmente em conta o nível de desemprego dos jovens e a prosperidade relativa dos Estados-Membros.

Na verdade, longe de ser uma política ultrapassada como alegado por muitos, **a política de coesão europeia demonstrou nesta crise, ser uma política moderna, capaz de dar resposta rápida a situações de emergência.** A política de coesão foi a primeira linha da resposta europeia, tendo permitido mobilizar e reorientar fundos rapidamente, assim que a crise do COVID-19 despontou. Recorde-se que a Comissão Europeia realocou até €28 mil milhões de euros em fundos estruturais provenientes das dotações nacionais para 2014-2020 ainda não atribuídas a projetos, que passaram a ser elegíveis a título da resposta a situações de crise, bem como €8 mil

milhões para apoiar os sistemas de saúde, as pequenas e médias empresas (PME) e os mercados de trabalho. **Embora tenha sofrido um corte na proposta do QFP, este é mais que compensado através do reforço através do REACT-EU, e a importância da política de coesão sai, assim, fortalecida.**

Será, no entanto, **necessário assegurar que esta realocação de fundos é canalizada para projetos produtivos.** A nível nacional, será fundamental que a Autoridade de Gestão do Compete 2020, juntamente com as demais entidades nacionais, considerem o reforço de verbas de alguns programas, por forma a dar resposta a candidaturas elegíveis, que apresentem projetos de qualidade com pontuações de mérito elevado e/ou adequado que têm sido rejeitados por falta de verbas.

## 2. Next Generation EU: importância fundamental das subvenções

A CIP congratula-se pela proposta de €750 mil milhões do Next Generation EU. **O montante proposto surpreende pela positiva**, sendo ainda mais elevado do que a proposta Franco-Alemã de €500 mil milhões que já se considerava ambiciosa. Para além disso, este instrumento é **composto, na sua maioria, por subvenções (€500 mil milhões), o que é fundamental para não sobrecarregar o endividamento dos Estados-membros e das empresas**, sendo os restantes €250 mil milhões disponibilizados através de empréstimos.

A composição deste instrumento será um dos pontos sensíveis nas negociações, dado que alguns Estados-Membro (o chamado grupo dos “frugais” constituído pela Áustria, Dinamarca, Holanda e Suécia) gostariam que este instrumento fosse constituído essencialmente por empréstimos. Será, assim, ponto fundamental para Portugal assegurar que as subvenções mantêm, no final das negociações, um peso importante na constituição do Next Generation EU.

É também de congratular a forma inovadora como a Comissão Europeia desenvolveu este fundo, onde irá, pela primeira vez, recorrer aos mercados financeiros para se financiar, dando uso ao seu *rating* para obter condições favoráveis que a maioria dos Estados-Membros, agindo sozinhos, não conseguiriam ter.

A nível da repartição, não há números definidos, mas espera-se que a Portugal caibam €26,3 mil milhões, dos quais €15,5 mil milhões em subvenções. Contudo, **a chave de repartição das novas verbas pelos Estados-membros não foi ainda formalizada, e os critérios que lhe estão subjacentes não são ainda totalmente claros nem suficientemente fundamentados.** A chave de repartição a usar deverá ter em consideração não só as habituais diferenças económicas entre os estados-membros refletidas nos diferenciais de PIB per capita, mas também o impacto que a pandemia efetivamente teve nos países, não só ao nível dos seus sistemas de saúde como também do ponto de vista económico e financeiro.

### 3. Assegurar o bom uso dos fundos: com grandes ambições, grandes responsabilidades

O Next Generation EU é ambicioso no montante proposto de €750 mil milhões, e terá que ser reembolsado, na sua totalidade, entre 2028 e 2058. Quer isto dizer que, em parte, será a próxima geração a pagar a conta deste instrumento o que traz uma responsabilidade acrescida no uso e gestão dos fundos que serão disponibilizados. **É fundamental que a sua concretização garanta uma recuperação sustentável, coesa, e justa para todos os Estados-Membros.** A CIP reitera, assim, a necessidade de **assegurar que todos estes fundos sejam canalizados para áreas e investimentos relevantes, de forma a que Portugal saia desta crise fortalecido.** Os fundos europeus deverão ser canalizados, em particular, para a concretização das necessárias reformas estruturais que permitam melhorar o enquadramento regulatório das empresas e para infraestruturas essenciais ao reforço da competitividade nacional (como é o caso das redes ferroviárias de mercadorias), e para promover a modernização do tecido produtivo nacional, com uma aposta forte no digital.

Para isso, seria importante não encurtar o período do Next Generation EU, que se deverá manter nos 4 anos 2021-2024. Um período mais curto limitaria a capacidade de absorção dos fundos, e consequentemente o uso dos montantes disponíveis. Poderia também conduzir a uma maior aposta em rapidez do que qualidade, o que seria contraproducente com o objetivo do plano de recuperação.

### 4. É fundamental assegurar condições equitativas de concorrência no mercado interno

Uma das primeiras decisões da Comissão Europeia quando a crise do COVID-19 se instalou, foi a de relaxar as regras relativas às ajudas de Estado. Embora tenha sido uma decisão necessária, a Comissão já reconheceu **os grandes desequilíbrios que estão já a ser criados dadas as grandes diferenças na capacidade dos diferentes Estados-Membros prestarem apoios às suas empresas.** Dados recentes sugerem que mais de 50% das ajudas de Estados aprovadas pela Comissão Europeia, foram acionadas pela Alemanha. **Estes desequilíbrios distorcem claramente as condições de concorrência no mercado interno e terão de ser corrigidos com a maior urgência.**

De forma a contribuir para minimizar estes desequilíbrios, a Comissão Europeia lançou uma proposta, como parte do plano de recuperação, para a criação de um instrumento de apoio à solvabilidade. Este instrumento visa assegurar que as grandes empresas sistémicas dos países com capacidade de ação limitada têm a possibilidade de contar com o apoio europeu. Este novo instrumento poderá estar operacional já em 2020 e terá um orçamento de 31 mil milhões de euros, com o objetivo de desbloquear €300 mil milhões em apoio à solvabilidade das empresas de todos os setores e de as preparar para um futuro mais limpo, digital e resiliente. **Embora este instrumento de apoio à solvabilidade seja uma novidade muito interessante do pacote de**

**medidas, é claramente insuficiente para resolver esta situação devido à sua operacionalização em tempo útil e a sua dimensão.** Não podemos esquecer o reforço da política de coesão e do mecanismo de recuperação e resiliência que se centrarão nos países mais afetados e com maiores necessidades. **Mas dificilmente poderão colmatar as ajudas dos grandes países às suas empresas, e mais, só estarão disponíveis daqui a vários meses** quando muitas empresas que não enfrentavam problemas antes da crise poderão já ter fechado portas. **Urge, assim, à União Europeia, encontrar medidas adequadas e urgentes para fazer face a estes problemas.**

A preocupação demonstrada pela Comissão Europeia, com a solvabilidade de grandes empresas, deveria ter paralelo nas medidas do Governo Português. A maioria das medidas de financiamento anunciadas até ao momento não abrangem grandes empresas. É urgente, por isso, alargar o leque de medidas, por forma a evitar que os problemas de liquidez das empresas de grande dimensão resultem em problemas de solvabilidade. É importante ter presente que a competitividade e atuação das grandes empresas apoia as PME's da sua cadeia de valor, e permite-lhes desenvolver, inovar e internacionalizar.

**Para além disso, é de fundamental importância relançar a agenda relativa ao mercado interno.** Isto implica levantar as barreiras impostas durante a crise, e continuar a trabalhar com vista a eliminar barreiras ainda existentes e, muitas vezes, causadas pelas condições suplementares que cada Estado-Membro adiciona às diretivas europeias. Em setores essenciais, como o do retalho alimentar, será necessário assegurar liberdade de circulação e deverá ser dado particular apoio a projetos inovadores dos setores mais afetados pela pandemia.

É também necessário acelerar a criação do mercado único digital, desburocratizando-o e promovendo o *level playing field* no âmbito do e-commerce entre operadores nacionais e internacionais. A par, também deve ser feito um esforço de reduzir os custos de contexto que impedem a sua competitividade interna e externa, bem como reduzir as distorções à concorrência de natureza fiscal.

## **5. Importância de implementar reformas estruturais sai reforçada**

Uma parte substancial do Next Generation EU será canalizado através do novo mecanismo de recuperação e resiliência, no valor de €560 mil milhões (€310 mil milhões de subvenções e €250 mil milhões em empréstimos), que irá conceder apoio financeiro a investimentos e reformas, incluindo os relativos às transições ecológica e digital e à resiliência das economias nacionais, interligando-as com as prioridades da UE.

Este mecanismo será, assim, integrado no Semestre Europeu que orienta as reformas estruturais a nível nacional. Dado que grande parte dos fundos do Next Generation EU irá ser canalizada através deste instrumento, significa isto que a importância do Semestre Europeu sai reforçada, e irá fortalecer a necessidade de implementar reformas estruturais para aumentar a resiliência das economias. O último [Barómetro de Reformas](#) (março 2020) da BusinessEurope estimou, no entanto, que os Estados-Membros apenas implementaram satisfatoriamente 13% das reformas

acordadas no Semestre Europeu, abaixo dos já fracos 20% do ano anterior. Esta situação é preocupante e a CIP insiste na **necessidade de se implementar as reformas necessárias para aumentar a competitividade de Portugal, nomeadamente nos domínios da educação e formação profissional, da fiscalidade, da capitalização e financiamento das empresas, da melhoria do ambiente de negócios, da justiça económica e da legislação laboral. Esta necessidade reveste-se ainda de maior importância dada a condicionalidade ligada a este novo mecanismo de recuperação e resiliência.**

## 6. Financiar o plano de recuperação: novos impostos não são solução

Uma das formas para reembolsar, no futuro, as verbas a mobilizar para o Next Generation EU será através de **novos recursos próprios**. A Comissão relançou algumas ideias que já tinham sido debatidas como o imposto sobre o digital, sobre os plásticos, o mecanismo de ajuste fronteiriço de carbono, o alargamento do âmbito do comércio europeu de licenças de emissão (sectores marítimos e aéreo), e sobre os plásticos. Há, ainda, uma nova proposta sobre um imposto com base nas operações das grandes empresas.

**Esta preferência expressa pela criação de novos recursos próprios não deixa de levantar preocupações quanto a novos impostos e custos adicionais para as empresas, ao qual a CIP se opõe.** Será, efetivamente, mais difícil encetar uma recuperação económica europeia em torno de um sistema de impostos que funcione como uma barreira ao seu crescimento e ao investimento. Será, no entanto, de ponderar o reforço de recursos próprios associados a políticas verdadeiramente harmonizadas ao nível europeu (como será o caso do mecanismo de ajuste fronteiriço de carbono), ou mesmo a um nível mais alargado (como deverá ser o caso da tributação sobre a economia digital), desde que tal não concorra para o aumento da carga fiscal sobre as empresas europeias.

### **Caixa: Análise sobre um imposto proporcional à quantidade de resíduos de embalagens plásticas produzidas e não recicladas**

No entender da CIP, esta proposta, caso seja contemplada, **constituiria uma medida desajustada, discriminatória e não proporcional**, uma vez que:

- Incidiria somente sobre o material plástico, **afetando a concorrência entre indústrias e materiais que concorrem para as mesmas aplicações**. Caso esta medida venha a avançar então entendemos que **a mesma deve ser tida em conta não somente para o material plástico, mas para todos os materiais de embalagem que não são reciclados**. Só assim podemos considerar que a medida é proporcional e não discriminatória, colocando no mesmo patamar indústrias e materiais que concorrem num mesmo mercado.
- Se porventura, o entendimento para a aplicação desta medida recai no potencial impacto ambiental do plástico, por não se decompor facilmente, então, mais uma vez





e por uma questão de equidade e paridade deverão ser efetuadas as **Análises de Ciclo de Vida (ACV) completas (From Cradle-to-Grave) aos produtos, independentemente do material constituinte**, ferramenta esta que permitirá aferir de forma inequívoca o real impacto que cada produto tem no ambiente.

- A alocação justa de pagamentos nacionais de acordo com a medida proposta de recursos próprios exige **transparência no reporte de dados nacionais** sobre quantidades de resíduos de embalagens não recicladas e uma **metodologia de cálculo robusta e padronizada** utilizada na comunicação dos dados. Na verdade, **existem diferentes metodologias adotadas pelos Estados-Membros** para reportar as quantidades de resíduos de embalagens não recicladas. Nesse caso, a **medida de recursos próprios proposta recompensaria financeiramente os países que apresentam dados sobrestimados**.
- **Pode levar a muitos mecanismos nacionais diferentes**, o que causaria uma **fragmentação significativa do mercado único e desencorajaria o próprio sistema de reciclagem** que se pretende cada vez mais inovador e eficiente.
- **Implica uma dupla taxa nas embalagens de plástico**, uma vez que as estas já **pagam atualmente uma taxa ao abrigo da responsabilidade alargada do produtor** (prestação financeira do SIGRE), enquadrada na legislação nacional, no âmbito dos sistemas integrados, obrigação esta transposta da Diretiva de embalagens e resíduos de embalagens.
- **Não promoverá a mudança de comportamentos dos consumidores**, já que a **receita da recomendação de Recursos Próprios não será totalmente destinada a medidas ambientais nem a campanhas de sensibilização** que promovam uma mudança no comportamento dos cidadãos ou a adoção das melhores práticas em relação à recolha seletiva.

## 7. Assegurar o crescimento: ir além do pacto ecológico e da transição digital

O Pacto Ecológico e a transição Digital são duas grandes prioridades europeias, permanentemente reforçadas no Plano de Recuperação Europeu. Estas são, efetivamente, duas prioridades fundamentais para a Europa, e que trazem muitas oportunidades para as nossas empresas. No entanto, **o desenvolvimento destas estratégias deve ter em consideração os efeitos da crise na capacidade de ação e reinvenção das empresas, e devem assegurar uma componente de investimento forte. Será assim fundamental assegurar que os fundos disponíveis são canalizados para tecnologia e infraestruturas essenciais**. Esta aposta na digitalização e no meio ambiente deve ser acompanhada por uma aposta clara na inovação, e para isso são necessários investimentos e apoio por parte do setor público.

A avaliação de impacto da adoção de metas mais ambiciosas tem que ser profunda e robusta e incluir os impactos da pandemia a longo prazo e os impactos específicos em cada país. A

resposta internacional à crise COVID-19 tem sido muito menos focada numa recuperação “verde” do que a resposta europeia. Os efeitos que isso terá sobre o risco de fuga de carbono e investimento ainda não são conhecidos, mas deverão ser contabilizados.

Atingir os objetivos do Pacto Ecológico de neutralidade carbónica até 2050 requer que se aprofunde o mercado único da energia em todas as suas vertentes:

- Integração dos mercados europeus de eletricidade, no qual se insere a ligação da Península Ibérica com o resto da Europa e na qual apenas a primeira fase dos reforços está a ser encarada;
- Integração do mercado europeu do gás natural, tema ao qual não tem sido dada a devida prioridade, o que não é coerente, nem com a Diretiva relativa a combustíveis alternativos, nem com o que se espera que seja uma política europeia relativa ao hidrogénio;
- O desenvolvimento de uma estratégia europeia para o hidrogénio implica a elaboração de normas relativas à qualidade dos novos combustíveis e à segurança na sua utilização. Dados os compromissos ambientais a que Portugal está obrigado, à necessidade de operacionalização de uma transição energética e aos custos associados ao hidrogénio que podem condicionar a sua aceitabilidade em termos económicos, importa sublinhar que o hidrogénio deverá ser considerado, quer como combustível, quer como matéria-prima, factos que não estão a ser devidamente explicitados.

Será também fundamental serem disponibilizados mecanismos para fazer face às necessidades decorrentes do ajustamento ao importante plano do *Green Deal* que condicionarão o desenvolvimento inicial de projetos de I&D, a demonstração tecnológica de inovações e a aplicação comercial de soluções totalmente inovadoras como a **Captura, a Armazenagem e a Utilização de Carbono** em sectores chave.

A nível do digital, a ação europeia deve centra-se urgentemente no fortalecimento das condições de ciber-segurança, fundamentais para que as empresas possam expandir as suas operações digitais. É também preciso reavaliar o plano estratégico para o digital, ampliando a conectividade e fortalecendo o capital humano. Neste sentido, deverá assegurar-se que o processo para atribuição de frequências em Portugal (incluindo 5g), de importância fundamental, proteja a livre concorrência, preserve o investimento efetuado pelos operadores existentes e desenvolvimento da gama e a qualidade dos serviços disponibilizados às empresas e aos consumidores. Também deve ser preservado o mercado único, e incentivada a transformação digital. A boa conclusão deste processo irá abrir as empresas portuguesas e apoiar a produtividade nacional.

## **8. Formação profissional e envelhecimento da população: as grandes lacunas do plano de recuperação**

Tendo em conta que as grandes prioridades da União Europeia passam por promover a transição ecológica e digital da União, afigura-se essencial acentuar a importância do desenvolvimento de

ações de formação profissional e reconversão dos trabalhadores. Se é certo que a Comunicação aborda alguns aspetos relevantes, como, por exemplo, a Agenda de Competências para a Europa, também é verdade que **deveria haver uma referência expressa à existência de apoios financeiros – significativos – à formação e reconversão** e à necessidade de aproximação entre a oferta e a procura no mercado de trabalho.

Uma forte aposta formação profissional, no contexto da aprendizagem ao longo da vida, é elemento-chave para futuro. Este aspeto é particularmente importante ao nível nacional, onde se regista um “gap” de qualificações muito superior à média da União Europeia. Veja-se, também, que, de acordo com as Recomendações Específicas de 2020 da Comissão Europeia, “Portugal apresenta um elevado défice de competências digitais. Em 2019, 48 % da população não dispunha de competências digitais básicas, incluindo cerca de 26 % que não tinham quaisquer competências digitais, e a percentagem de pessoas que nunca utilizaram a Internet é o dobro da média da UE.”

A digitalização irá obrigar a uma profunda reformulação dos sistemas, devendo estes assumir permeabilidade suficiente para se adaptarem de uma forma ágil e rápida à realidade em constante mudança. Entre outros aspetos, é necessário reformular os conteúdos programáticos, incutido nos jovens ou valorizando, para além de novos saberes digitais, a importância da inovação e da capacidade de adaptação a novos contextos, sendo que as denominadas “soft skills” jamais poderão ser minimizadas ou esquecidas. Acresce a importância de procurar antecipar as profissões do futuro, dado que muitas serão totalmente novas, e outras foram e serão extintas ou profundamente reformuladas.

Como ficou espelhado no Estudo “O futuro do trabalho em Portugal: O imperativo da requalificação”, apresentado no Congresso da CIP em outubro de 2019, independentemente do número de postos de trabalho criados ou perdidos em termos líquidos, cerca de 700 mil trabalhadores terão de alterar a sua ocupação ou adquirir novas capacidades até 2030.

Igualmente, a comunicação da Comissão faz uma brevíssima alusão ao envelhecimento da população europeia, pelo que a CIP considera que a Comissão não está a conferir a necessária atenção e/ou importância ao tema. Espera-se a realização de um relatório sobre o impacto das alterações demográficas pela Comissão que, face ao impacto do tema, fica muitíssimo aquém das necessidades. Na perspetiva da CIP, as perspetivas de crescimento a longo prazo de Portugal e da UE serão prejudicadas pela tendência da evolução demográfica. De facto, a proporção de pessoas idosas na população geral está constantemente a aumentar e a população em idade ativa está a diminuir, o que afeta, entre outros domínios, as finanças públicas, os sistemas de pensões e nos mercados de trabalho. Atente-se que, já antes da pandemia COVID-19, muitas associações e empresas da CIP, de diferentes sectores e regiões do país, reportavam falta de mão de obra, qualificada e não qualificada, circunstância que, naturalmente, limita o crescimento e progresso económicos.

## 9. Assegurar uma Europa aberta com uma base industrial forte

Durante todo o processo de retoma da economia, é de fundamental importância que a Europa rejeite todas as tendências protecionistas que possam surgir, até porque o comércio internacional irá ter um papel fundamental neste processo de crescimento.

Será importante, nomeadamente, que a Europa redefina a sua relação com os principais parceiros de forma a **assegurar condições equitativas de concorrência e ações conjuntas** em áreas como a reforma da Organização Mundial do Comércio, como lidar com as alterações ambientais, e o comércio digital. Será também necessário a Europa **reforçar a capacidade de ação sobre importações para o espaço europeu de produtos não conformes com as normas europeias**. Em suma, o desafio será conciliar a abertura comercial com a garantia de condições equitativas de concorrência.

A nova estratégia industrial europeia, contrariamente às anteriores, deverá trazer resultados concretos através de medidas que apoiem a competitividade das empresas e a transição para uma economia mais limpa e digital. A Comissão Europeia propôs, no contexto do Next Generation EU, um novo instrumento para investimentos estratégicos, integrado no InvestEU, para gerar investimentos até 150 mil milhões de euros para estimular a resiliência em setores estratégicos, nomeadamente os que estão ligados à transição ecológica e digital, e as cadeias de valor fulcrais no mercado interno. A Comissão propõe assim a criação de ecossistemas industriais e um reforço das cadeias de valor fundamentais. A ideia, segundo a Comissão, não será de trazer de volta para a UE toda a produção, mas de assegurar maior independência em áreas estratégicas que poderá também passar por aumento da capacidade de *stock*. Embora a ideia possa parecer apelativa, é um debate sensível a nível da definição de setores estratégicos. Para além disso, os ecossistemas apresentados - embora seja um trabalho em curso - excluem algumas áreas industriais bastante relevantes e poderão vir a criar distorções adicionais no mercado interno. A CIP considera, no entanto, um exercício positivo aquele de tentar identificar as causas do enfraquecimento das nossas cadeias de valor.

## 10. Ideia sobre salários mínimos não respeita competências nacionais

Na comunicação sobre o plano de recuperação, a Comissão Europeia volta a fazer referência a salários mínimos, defendendo que *“quando estabelecidos a níveis adequados, (...) ajudam os trabalhadores vulneráveis a constituir uma almofada financeira nos períodos em que a conjuntura é favorável e limitam a queda nos rendimentos nos períodos difíceis.”*. Esta referência diz respeito e enquadra-se no processo de consulta aos parceiros sociais sobre *“salários mínimos justos na União Europeia”*, cuja primeira fase teve início em 14 de janeiro de 2019. Na perspetiva da CIP, a iniciativa da Comissão é suscetível de manifesta crítica e, assim, **forte oposição**, pelos seguintes motivos:

- É crucial **ter em conta e respeitar a diversidade dos sistemas de relações laborais** vigentes nos diferentes Estados-Membros, bem como as diferentes tradições de fixação

- dos salários mínimos dos Estados-membros, no pleno respeito das competências nacionais e da liberdade contratual dos parceiros sociais;
- A UE, no âmbito das políticas sociais estabelecidas pelo Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE), **não tem competência** para introduzir instrumentos relativos à fixação de remunerações de trabalhadores (cf. n.º 5 do art. 153.º do TFUE);
  - De acordo com o Tratado, o papel da UE nos assuntos sociais consiste em complementar e apoiar as ações dos Estados-Membros, respeitando a divisão de poderes entre estes e a UE;
  - Acresce que o princípio n.º 6 do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, proclamado em 17 de novembro de 2017, refere que *“Todos os salários devem ser fixados de forma transparente e previsível, em conformidade com as práticas nacionais e respeitando a autonomia dos parceiros sociais.”*

## **11. Está nas mãos de Portugal tirar o máximo partido das oportunidades criadas pelo plano de recuperação**

A proposta da Comissão Europeia para o Plano de Recuperação Europeu traz grandes oportunidades, mas levanta também várias preocupações. Para começar, é da máxima importância que as **medidas assumidas, a nível nacional e a nível europeu, sejam agilizadas e cheguem rapidamente à economia**, para que seja possível apoiar as empresas e o emprego e retomar a estratégia de desenvolvimento. **Para isso, precisamos de um acordo célere e, durante as negociações, será importante assegurar que os principais componentes do plano apresentado se mantêm.**

Uma vez concluído o processo legislativo, caberá a Portugal fazer o melhor uso possível dos fundos disponibilizados. Portugal deverá ter acesso a 26,3 mil milhões de euros, dos quais 15,5 mil milhões de euros em subvenções e 10,8 mil milhões de euros em empréstimos. A confirmar-se, este valor torna-se relevante quando se estima que Portugal terá recebido, desde 1986 até ao final de 2018, um valor acumulado em torno de 130 mil milhões de euros, a preços de 2011 (Fonte: Banco de Portugal).

É necessário haver uma coordenação ao mais alto nível do Governo para a gestão dos programas, minimizando o risco de diluição de responsabilidades, e assegurar alinhamento com os desígnios estratégicos do País, de forma a reduzir a probabilidade de não utilização de fundos. É também necessário definir o mais cedo possível e de forma muito clara o alinhamento dos critérios de utilização com as regras que vierem a ser aprovadas pela Europa, permitindo transparência na concorrência aos Fundos e rapidez no desenvolvimento e aprovação das candidaturas.

Uma parte das empresas poderá aceder diretamente a alguns dos instrumentos, mas a grande maioria terá acesso através de mecanismos nacionais. Nesse sentido, não pondo em causa a responsabilidade das empresas definirem as suas estratégias, será fundamental o **Governo**



**CIP**  
CONFEDERAÇÃO EMPRESARIAL  
DE PORTUGAL

**português definir estratégias de políticas públicas capazes de orientar com eficácia esses recursos.** Estes recursos deverão ser utilizados não só numa perspetiva de recuperação, a curto-prazo, mas com uma visão mais alargada, de resposta aos grandes desafios de fundo que se nos continuam a colocar, desde a transformação digital à transição energética e à economia circular (garantindo o cumprimento das metas ambientais), tendo sempre presente o objetivo do relançamento de uma base industrial renovada, mais forte, mais resiliente e mais sustentável.

**É assim fundamental que o Governo estabeleça canais de comunicação com o tecido empresarial, através das suas estruturas representativas, para que, num clima de transparência e de rigor,** a tão desejada recuperação económica decorra com o contributo indispensável das próprias empresas. Neste sentido, a criação de grupos de trabalho sectoriais poderá ser uma opção. O atual Governo deverá, também, procurar um consenso político alargado sobre a gestão do programa.

É também fundamental que o Governo inicie desde já a preparação dos futuros Programas Operacionais (ou seus substitutos) e que os respetivos regulamentos permitam processos de candidatura ágeis e sem burocracia excessiva.